DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Despacho de Julgamento 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 299, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG nº 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 066/2022, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova aquisição;

c) solicitar à autoridade competente que promova a elaboração de novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na entrega do produto.

- Fica designado o servidor **LUIZ ROBERTO VERZA**, portador do CPF nº 094.934.378-17 e do RG nº 19.776.878-7 SSP/SP, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, lotado na Diretoria de Diretoria de Obras, viação e Serviços, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 066/2022, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade do produto ofertado;

b) verificar se o produto, bem como seu preço e quantitativo, foram cumpridos de acordo com o instrumento contratual, e no respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços com os estabelecidos no contrato;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

PORTARIA Nº 300, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* às servidoras abaixo especificadas:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Ivone Ap. Bedan Peres	Executor de Ser. Gerais	23/05/2020-22/05/2021	01/09/2022-30/09/2022	30
Sirlene Pereira Franco	Executor de Ser. Gerais	08/08/2018-07/08/2019	01/09/2022-15/09/2022	15
Sirlene Pereira Franco	Executor de Ser. Gerais	08/08/2019-07/08/2020	16/09/2022-30/09/2022	15

PORTARIA Nº 301, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR".

- Fica a partir do dia 01 de Setembro de 2022, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **RENATA AP. ALVES BORGONOVI**, ocupante do cargo efetivo de **PEB I**, portadora da cédula de identidade RG n° 42.399.161-9 SSP/SP e do CPF nº 325.141.348-11, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã**.**

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 042/2022**;** Respaldo legal: Processo nº 084/2022 – Convite nº 011/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP**-CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **CAIO BERTONI LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 40.515.576/0001-06; Objeto: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços de

Engenharia, visando a construção de sarjetão em diversas vias do município; Vigência: 07/10/2021 a 06/10/2022; Objeto do Aditivo: acréscimo de quatro locais de obras no objeto contratual; Valor do acréscimo R$ 13.646,75 (treze mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Valor atualizado do contrato: R$ 83.451,27 (oitenta e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos); Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1019 – Construção de Sarjetão e Lombadas - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Ficha 104 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 23/08/2022; SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....

Despacho de Julgamento

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 132/2022 - Modalidade Convite nº. 020/2022
Decisão de 29/08/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 012/2022 de 18/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 132/2022 - Modalidade Convite nº 020/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: T FELIPPE DA CONCEIÇÃO - ME, inscrita no CNPJ. 32.402.787/0001-04, com sede na Av. Waldomiro Cassiano Santana nº 780 - Centro – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 247.150,35 (duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), que tem por objeto a "Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços visando a construção de 03 (três) salas de aula na EMEF João Batista Spínola de Mello, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e financeiro". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 29 de agosto de 2022. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

DESPACHO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
Processo de Licitação nº. 130/2022 - Modalidade Convite nº. 019/2022
Decisão de 26/08/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, nomeada pela Portaria nº 012/2022 de 18/01/2022, **TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o critério estabelecido no Edital do Processo nº 130/2022 - Modalidade Convite nº 019/2022, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela empresa: MATIUZZI ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ. 27.273.742/0001-47, com sede na AV DEONILDO RODRIGUES CASTANHEIRA Nº 1901 – BAIRRO DA MANGUEIRAS – CEP 15.890-000 – UCHÔA/SP, com a proposta no valor de R$ 70.719,50 (setenta mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), que tem por objeto a "contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para Execução de Obras e Serviços visando a Reforma do Coreto e de duas salas de prédio público localizado no Bairro da Serrinha, conforme memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e financeiro e memorial descritivo". Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 26 de agosto de 2022. – **VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA JUNIOR** - Presidente da Comissão. **PUBLIQUE-SE**.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

DESPACHO DO PRESIDENTE
29/08/2022

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 007/2022, Modalidade Convite nº. 001/2022, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e **Adjudicando** o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, em favor da empresa: T. FELIPPE DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ. 32.402.787/0001-04, com sede na Av. Waldomiro Cassiano Santana nº 780 – Centro – CEP 15.880-000 – TABAPUÃ/SP, com a proposta no valor de R$ 63.919,60 (sessenta e três mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), que tem por objeto a contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, com execução indireta de obras e serviços de engenharia visando a reforma de WC's e pintura externa do prédio sede da Câmara Municipal de Tabapuã, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos. Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 29 de agosto de 2022. – **FABRICIO MONTES DE MATTOS** – Presidente. **PUBLIQUE-SE**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br